

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO MODALIDADE: CARONA A/2019-004FME

A Sr. <sup>a</sup> ELIANE ALVAREZ BOSSATTO, Coordenadora do Controle Interno, casada, residente e domiciliada rua Antônio Nunes, nº 93, Bairro Independente I, no município de Altamira - PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo referente a licitação modalidade CARONA A/2019-004FME, tendo por objeto ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE NÚMERO: 20190149, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-018PMVX. OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, conforme documentos em anexo, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

$(\ x\ )$ Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidad	le
e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;	

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade
e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no
parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

( ) Reves	stido de falhas	de	natureza grav	ve, não es	stando	apto a	gerar	despesas	para a m	nunicipalida	ade,
conforme	improbidades	ou	ilegalidades	enumera	idas n	o Parec	cer do	Controle	Interno	, encaminh	ado
como anez	XO.										

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 23 de julho de 2019.

ELIANE ALVAREZ BOSSATTO Coordenadora do Controle Interno